



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/10/2022	REPROVADA DIA 18/10/2022	INDICAÇÃO Nº. 324/2022 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, **reiterando a Indicação nº 395/2021**, solicitando que sejam instalados “ECO PONTO” em pontos estratégicos nos bairros abaixo:

- Bairro União
- Bairro Frutal
- Bairro Paineirinha
- Bairro Umbaracá

JUSTIFICATIVA

ECOPONTO é um estímulo para que as pessoas não joguem lixo em locais inapropriados. Com os ecopontos, os moradores poderão dispor do material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos, contribuindo assim com o meio ambiente.

Diante desse fato, pedimos a imediata intervenção dos Excelentíssimos Senhores no sentido de assegurar o atendimento.

Nova Andradina, 07 de outubro de 2022

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador e 2º Secretário